



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL Nº. 027, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, para os Departamentos e Núcleos conforme vagas constantes nos anexos I e II, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

**1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 – Departamento de Economia – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6774 e 2105-6773 - De 14h às 20 h.
- 1.2 – Núcleo de Relações Internacionais – Na Secretaria do Núcleo – Telefone: (79) 2105-6884 - De 14h às 19 h.
- 1.3 – Departamento de Engenharia Civil – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6700 - De 14h30 às 19 h.
- 1.4 – Departamento de Computação – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6678 – De 08h às 12h e das 14h às 18 h.
- 1.5 – Departamento de Medicina – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-1807 - De 08h às 12h e das 14h às 16 h.
- 1.6 – Departamento de Letras Estrangeiras – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6734 – De 08h às 12h e das 14h às 18 h.
- 1.7 – Departamento de Comunicação Social – Na Secretaria do Departamento - (79) 2105-6919 - De 08h às 12h e das 14h às 18h.
- 1.8 – Núcleo de Engenharia de Produção – Na Secretaria do Núcleo – (79)2105-6320 – De 08h às 12h e das 13h às 17h
- 1.9 – Departamento de Educação/Itabaiana – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 3432-8217 - De 14h às 18 h.

**2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 09/12/2010, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

**3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

7.1 – 20 horas: Graduação: R\$ 1.536,46; Especialização: R\$ 1.645,96; Mestrado: R\$ 1.993,04; Doutorado: R\$ 2.518,30.

8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Maria Teresa Gomes Lins  
Gerente de Recursos Humanos

**ANEXO I – Campus de São Cristóvão**

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Economia	01	20	(ME) Introdução à Economia; (D) Fundamentos de Economia	Graduação em Ciências Econômicas
Relações Internacionais	01	20	(ME) Teoria das Relações Internacionais e História Econômica Brasileira	Graduação em Relações Internacionais e áreas afins
Engenharia Civil	01	20	(ME) Resistência dos Materiais e Concreto; (D) Resistência dos Materiais e Isostática	Graduação em Engenharia Civil
Computação	01	20	(ME) Banco de Dados; (D) Métodos e Técnicas de Pesquisa, Introdução à Ciência da Computação, Banco de Dados	Graduação na área de Computação
Medicina	01	20	(ME) Clínica Médica; (D) Medicina Interna I e II, Internato em Clínica Médica	Graduação em Medicina
Letras Estrangeiras	01	20	(ME) Língua Francesa	Graduação em Letras Francês ou Letras Português-Francês
Comunicação Social	01	20	(ME) Laboratório de Edição de Imagem; (D) Direção em Cinema e Vídeo, Direção de Programas em Rádio, Tec. Educacional do Som e Imagem, Lab. de Prod. Sonora I	Graduação em Comunicação Social, com especialização em Comunicação ou áreas afins
Comunicação Social	01	20	(ME) Fotografia Digital; (D) Fotografia e Iluminação, Fotografia Digital, Iluminação e Cenografia e História da Fotografia	Graduação em Comunicação Social
Engenharia de Produção	01	20	(ME) Engenharia de Operações e Processos da Produção/Engenharia de Qualidade; (D) Técnicas de Produção Enxuta e Tópicos Especiais em Engenharia da Qualidade I	Graduação em Engenharia de Produção ou Administração, com Especialização em áreas afins

**ANEXO II – Campus de Itabaiana**

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Educação	01	20	(ME) LIBRAS	Licenciado com certificação em PROLIBRAS ou Licenciado com Especialização em Libras
Educação	01	20	(ME) Psicologia; (D) Introdução à Psicologia do Desenvolvimento, Introdução à Psicologia da Aprendizagem,	Graduação (Licenciatura) em Psicologia e Mestrado

			Teorias da Aprendizagem e Ensino e Psicologia Geral	em Psicologia ou em Educação
Educação	01	20	(ME) Didática, Metodologia e Legislação; (D) Teorias da Educação e da Comunicação, Educação e Tecnologia da Educação e da Informação, Estrutura e Funcionamento do Ensino, Legislação e Ensino e Introdução à Metodologia Científica.	Mestre em Educação